

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1.– “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE FREIOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA O VEÍCULO FIAT TORO, ANO/MODELO 2022, PLACA FFQ8J42, UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA”

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.
01	030.39.12770 – JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	01	JG
02	030.39.15094 – DISCO DE FREIO RODA DIANTEIRA	02	UN
03	039.19.00880 – MÃO DE OBRA	1	SV

1.2.– Especificações técnicas:

A manutenção deverá contemplar os seguintes serviços e componentes, **compatíveis com o modelo do veículo**:

PEÇAS

- Jogo de pastilhas de freio dianteiras, compatíveis com o sistema original do Fiat Toro Endurance Automática 1.4 Turbo – 2022;
- 02 (dois) discos de freio dianteiros, compatíveis com o eixo dianteiro do veículo, atendendo às especificações do fabricante;
- Peças novas, sem uso, sem recondicionamento;
- Atender às normas técnicas e padrões de qualidade automotiva.

SERVIÇOS

- Remoção das pastilhas e discos de freio desgastados;
- Instalação das novas pastilhas e discos de freio;
- Revisão geral do sistema de freios dianteiro;
- Testes de funcionamento e segurança após a manutenção;
- Serviço executado por profissional qualificado.

2. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção corretiva imediata no sistema de freios do veículo Fiat Toro – placa FFQ8J42, integrante da frota municipal e utilizado diariamente em atividades essenciais de fiscalização, apoio operacional e sinalização viária.

O sistema de freios é item de segurança veicular essencial, e seu desgaste compromete diretamente a integridade física dos servidores, dos usuários das vias públicas e a continuidade do serviço público. A substituição de pastilhas e discos dianteiros é necessária em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo do veículo em operações urbanas.

A contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, segurança e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo indispensável para garantir a plena operacionalidade do veículo oficial da Prefeitura Municipal de Registro.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado.

3. PÚBLICO ALVO

A contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, beneficiando diretamente os servidores que utilizam o veículo oficial e, de forma indireta, toda a população do Município.

4. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O desgaste do sistema de freios dianteiro compromete a eficiência da frenagem, aumentando o risco de acidentes e inviabilizando o uso seguro do veículo em atividades operacionais de trânsito e sinalização viária.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução da manutenção corretiva no sistema de freios do veículo Fiat Toro Endurance Automática 1.4 Turbo – ano 2022, placa FFQ8J42, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Restabelecimento pleno da eficiência e segurança do sistema de frenagem do veículo;
- Garantia de condições adequadas de circulação, conforme normas de segurança veicular;
- Redução de riscos de acidentes envolvendo servidores e usuários das vias públicas;
- Aumento da confiabilidade operacional do veículo utilizado em fiscalização e sinalização viária;
- Continuidade das atividades essenciais de trânsito desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Registro;
- Preservação do patrimônio público por meio de manutenção preventiva e corretiva adequada.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na substituição completa das pastilhas e discos de freio dianteiros, aliada à execução de serviço técnico especializado, garantindo o restabelecimento das condições ideais de frenagem, segurança e confiabilidade do veículo.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Técnicos

- Peças compatíveis com o modelo do veículo;
- Serviço executado por empresa especializada;
- Garantia mínima sobre peças e serviços, conforme legislação aplicável.

Requisitos Legais

- Atendimento à Lei nº 14.133/2021;
- Observância ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997);
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser executados de forma **integral**, nas dependências da contratada ou local autorizado pela Administração, mediante agendamento prévio.

O prazo máximo para execução será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da nota de empenho.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da contratação ficarão a cargo de servidor designado pela Administração Municipal, que será responsável por acompanhar a entrega, verificar a conformidade do produto e atestar o recebimento definitivo.

- Designação formal de **Gestor do Contrato**, responsável pela coordenação geral, interlocução com a contratada e verificação do cumprimento das obrigações contratuais. **SÉRGIO RICARDO MUNIZ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA;**
- Designação formal de **Fiscal do Contrato**, responsável pelo acompanhamento técnico-operacional da execução do serviço, verificação da conformidade, registro de ocorrências e emissão de relatórios. **CLAUDINEI MACHADO - ELETRICISTA.**

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento se dará de forma **INTEGRAL** e será realizado de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, após entrega do serviço de acordo com o presente termo de referência, apresentação da Nota Fiscal por parte da CONTRATADA, ateste do fiscal do contrato garantindo o recebimento definitivo do serviço e protocolo para pagamento na Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá pelo **menor preço**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, conforme os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, conforme Mapa Comparativo de Preços anexo ao processo.

O valor estimado foi apurado mediante pesquisa de preços junto a fornecedores locais do ramo, levando em conta os custos de transporte e logística de se contratar o serviço com fornecedores de outras cidades, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A referida aquisição está dentro do previsto para despesas com material de consumo e serviços de terceiros – pessoa jurídica - na LOA, PPA e LDO vigentes e não acarretará em mudanças nas mesmas.

NOTA DE RESERVA Nº 246/2026
FICHA 663 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 01 – CÓDIGO DE APLICAÇÃO 450.00
C/C 305-9 CEF

NOTA DE RESERVA Nº 247/2026
FICHA 664 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 01 – CÓDIGO DE APLICAÇÃO 450.00
C/C 305-9 CEF

Registro, 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE MEIRELLES MUNIZ
Chefe de Divisão Administrativa
Matrícula nº 3274

SÉRGIO RICARDO MUNIZ
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A73-9880-90AA-B335

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO RICARDO MUNIZ (CPF 125.XXX.XXX-23) em 25/02/2026 14:27:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE MEIRELLES MUNIZ (CPF 330.XXX.XXX-27) em 25/02/2026 16:11:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDINEI MACHADO (CPF 116.XXX.XXX-83) em 25/02/2026 16:23:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 02/03/2026 10:34:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/4A73-9880-90AA-B335>